



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO Nº 01

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 06/2022

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **Retifica o Edital nº 06/2022**, conforme estabelecido a seguir:

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.6., TABELA I:

#### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.6. Os códigos dos Empregos, os Empregos, escolaridade/requisito exigidos, salário, área de atuação e a taxa da inscrição, estão estabelecidos na tabela especificada a seguir:

TABELA I

CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIOS (hora/aula)	ÁREA DE ATUAÇÃO
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)</b>					
<b>302</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)</b>	<b>CR</b>	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com habilitação ou formação para a docência em Educação Infantil.	<b>R\$ 24,08</b> o valor da hora/aula (carga horária mínima de 120 horas mensais)	Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos) e poderá atuar no Projeto Oficina da Infância e nas salas de educação na EEE “Profª Neyde de Carvalho dos Santos Silva” (APAE).

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 06/2022**, publicado em 08 de outubro de 2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Itatiba/SP, 05 de novembro de 2022.

Sueli de Moraes Tuon  
Secretária de Educação

**REALIZAÇÃO:**

